

SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PRÉ-CONFERÊNCIA SETORIAL ALVARENGA

DIA 29/11/2022 ÀS 19H - RUA CISNE, 136, PARQUE DAS GARÇAS

EIXO I

Gestão Cultural

- Foco: o Sistema Municipal de Cultura como Política Cultural do Município e o fazer coletivo visando à:

- a) construção do Sistema Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo;
- b) realização da Conferência Municipal de Políticas Culturais;
- c) elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais;
- d) reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e outras formas de participação social;
- e) reestruturação do Fundo de Assistência à Cultura e à criação do Sistema Municipal de Indicadores Culturais;

Descrição:

Diz respeito às instâncias de gestão participativa da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura tais como fóruns de participação anexos e interligados ao conselho ou equipamentos públicos de cultura, por exemplo.

Objetivo:	Ações:	Metas:
Fortalecimento da integração local a partir do georreferenciamento dos equipamentos, das ações e dos agentes culturais em cada território.	Mapear agentes, iniciativas, coletivos, ações, equipamentos públicos e independentes, existentes nas comunidades do município, bem como realizar a criação do mapa cultural local, através de plataforma colaborativa, alimentada pelo poder público e pela sociedade civil.	Desenvolver banco de dados permanente e de livre consulta. 2 anos a partir da aprovação do plano
Reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e outras formas de participação social;	Implantar o Sistema Municipal de Cultura – composto pelo Conselho Municipal de Política Cultural, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura – e promover a participação social na gestão das políticas culturais do município.	Implantar e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural como órgão de caráter deliberativo, consultivo e normativo, em questões referentes à política cultural municipal com representação paritária, e realizar Conferências Municipais de Cultura com ampla participação social de 2 em 2 anos para avaliação

Objetivo:	Ações:	Metas:
Atender às novas demandas de recursos humanos e pessoal capacitado para desempenhar as atividades da administração da cultura e funcionamento dos equipamentos culturais da cidade.	Realizar concurso público para a área de cultura.	Até 2 anos a partir da data da implantação do plano
Integrar a sociedade civil no desenvolvimento dos mecanismos de gestão cultural.	Estabelecer parcerias com universidades públicas e privadas presentes nos municípios.	Executar ações de formação com a finalidade de preparar e realizar as Conferências Municipais de Políticas Culturais, e qualificar o debate público a respeito da elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais. 6 meses antes de cada conferência a ser realizada, após aprovação do plano

Descentralização do acesso à arte e cultura.	Diversificar e ampliar divulgação de eventos e ações da Secretaria de Cultura para outros entes públicos municipais (por exemplo, escolas, UBS, CRAS, etc.).	Imediatamente após aprovação do plano
--	--	---------------------------------------

EIXO II

Produção simbólica e diversidade cultural

- Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura voltadas:

- a) à produção de arte e bens simbólicos;
- b) à diversidade e diálogos interculturais;
- c) à cultura e educação;
- d) à centralidade e transversalidade da cultura;
- e) aos direitos culturais;
- f) à geração de trabalho e renda;
- g) à articulação institucional com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, Sistema S, organizações sociais de cultura, fundações públicas, privadas e universidades; ao financiamento da cultura;

Descrição:

Diz respeito a ações e projetos que visem assegurar o diálogo, visibilidade e fortalecimento da pluralidade cultural existente na cidade, seja de linguagens artísticas, segmentos culturais e território.

Objetivo:	Ações:	Metas:
Ações em colaboração com as demais secretarias (saúde, assistência social, educação, meio ambiente)	<p>Promover parceria entre as secretarias, garantindo a ocupação de escolas municipais, equipamentos de saúde e de plataformas digitais com atividades e oficinas culturais, promovendo inclusão social e digital.</p> <p>Incentivar artistas e coletivos culturais locais, por meio da promoção de oficinas e apresentações artísticas permanentes nas escolas, espaços públicos e comunitários.</p>	Até 6 meses após aprovação do plano

Objetivo:	Ações:	Metas:
<p>Garantia do direito à cidade, ao lazer e ao uso do espaço urbano.</p>	<p>Estabelecer parceria com Secretaria de Transportes e Vias Públicas para viabilizar fechamento total ou parcial de ruas para promoção de atividades culturais e de lazer para usufruto da população aos finais de semana e feriados, em cada região da cidade, de maneira descentralizada, através de consulta pública com participação da sociedade civil</p>	<p>6 meses após a aprovação do plano, com ao menos uma via/rua de cada subprefeitura dedicada a atividades culturais nos dias propostos.</p>
<p>Financiamento para as ações de base comunitária.</p>	<p>Aplicar 3% do recolhimento anual de ISS e IPTU em um programa de política pública cultural, territorial e de base comunitária, contemplando, nesta linha, pontos de cultura, ações locais e Mestres e Mestras da cultura tradicional popular localizados em territórios periféricos.</p>	<p>Curto prazo: Curto prazo com previsão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano.</p>
<p>Promoção dos artistas e fazedores de cultura da cidade, através da oferta de programação em todas as regiões da cidade.</p>	<p>Realizar festivais interculturais de pequeno, médio e grande porte nos diferentes níveis territoriais (de bairro, subprefeitura e município), valorizando artistas e fazedores de cultura locais.</p>	<p>Em até 2 anos para festivais de pequeno porte com garantia de agenda mensal.</p> <p>Início em até 3 anos para festivais de médio porte com garantia de agenda semestral.</p> <p>Iniciando as ações em territórios descentralizados e com baixo número de atividades e/ou ausência de equipamentos culturais.</p> <p>A longo prazo (8 anos) 100% de festivais de grande porte, com programação nas 31 subprefeituras.</p> <p>Em todos os casos, devem ser garantidas condições estruturais para realização</p>

		das atividades e ampla divulgação.
Garantia de alicerce legal para o programa Cultura Viva.	Instituir através de lei municipal a Política Municipal de Cultura Viva, amparada na Lei 13.018/2014, que cria a Política Nacional de Cultura Viva.	Regulamentar a Lei Cultura Viva no Município. em até 3 anos após aprovação do plano.

Objetivo:	Ações:	Metas:
Ampliação do fazer artístico e cultural urbano nas suas diversas manifestações	Incentivo a saraus, batalhas de rap, slams, dubs e diferentes manifestações culturais populares através de fomento *autogestão dos coletivos e infraestrutura do poder público	Curto prazo: Criar uma linha de investimento em ações voltadas para os territórios periféricos da cidade. apoiando financeiramente projetos e ações culturais propostas por coletivos artísticos e culturais em regiões com altos índices de vulnerabilidade social. Realizar editais de incentivo com periodicidade anual

Objetivo:	Ações:	Metas:
Garantia de acesso aos direitos culturais;	Instituir passe livre e/ou programa de transporte para ampliar o acesso a projetos culturais, fornecendo um instrumento para circulação gratuita até eventos/projetos culturais, por exemplo. Criar uma carteira de passe livre digital ou um cartão com cota de passagens gratuitas para deslocamento até eventos culturais, consolidando a iniciativa	Curto prazo com Inclusão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano.

	através de reserva legal e percentual no orçamento municipal.	
Inclusão e democratização do aprendizado digital e a cultura.	Estabelecer parcerias entre secretaria de educação, cultura e juventude ,universidades públicas e centros de formação para incentivo à produção tecnológica, digital e cultural. como por exemplo o programa wash , respaldado pela PORTARIA N° 178/2018/SEI-CTI	Médio prazo: Oferta de formação audiovisual e tecnológica nas escolas municipais e dispositivos de cultura, para a produção cultural dos territórios.
Descentralização do acesso à arte e cultura.	Garantia de reserva de, no mínimo, 50% das vagas para ações afirmativas em editais.	Imediato, a partir do lançamento do primeiro edital após aprovação do plano

Ações que promovam a formação de público e a fruição cultural, ampliando o acesso da população às atividades desenvolvidas nos espaços culturais municipais.	Criar programa de formação de público que contemple todos os espaços culturais com ações de mediação cultural vinculadas à programação e aos acervos.	1 ano após aprovação do plano: ao menos uma atividade mensal em cada equipamento cultural 3 anos após aprovação : ao menos duas atividades por mês em cada espaço cultural, Em até 6 anos: ao menos uma atividade semanal em cada espaço cultural,
Valorização da cultura afro e indígena e manutenção da tradição dos povos.	Implementar projetos e intercâmbios culturais em articulação com a secretaria de cultura e juventude e educação que abordem as questões étnicas de acordo	Curto prazo: Aderência do ensino e debate sobre história da cidade, história africana, indígena, e da resistência à ditadura militar na grade curricular educacional.

	com as Leis Federais 10639/2003 e 11645/2008, a memória da luta contra a ditadura militar, a história da cidade e questões indígenas.	
Estruturação dos mecanismos de apoio ao setor cultural.	Regulamentação do Fundo Municipal de Cultura garantindo recursos para sua manutenção, permitindo a renúncia fiscal do IPTU como doação para o Fundo.	Imediatamente após a estruturação do fundo

EIXO III

Cultura, Memória e Cidade

- Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais voltada:

- a) à memória e transformação social;
- b) ao patrimônio cultural, meio ambiente e turismo;
- c) ao patrimônio cultural material e imaterial como meios educativos;
- d) à valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade;

Descrição:

Diz respeito às ações que visam assegurar a preservação dos múltiplos marcos de memórias, identidades e culturas material e imaterial de todas comunidades que constituem a população são-bernardense.

Objetivo:	Ações:	Metas:
Valorização da cultura afro e indígena, manutenção da tradição dos povos e diversidade cultural.	Apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, ampliando a oferta de programas que promovam e protejam as culturas populares, de minorias e de povos tradicionais.	Curto prazo: 100% das subprefeituras com programação cultural, oficinas e atividades durante todo o mês de novembro destinado a cultura afro, assim como destinar programação nos meses de abril e agosto para valorização e promoção de saberes da cultura indígena.
Valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade;	- Tombamento de sítios arqueológico e locais de grande importância para a	Tombamento do patrimônio histórico material e imaterial representativo das lutas sociais da cidade.

	formação sociocultural do município e resgate histórico	
Valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade;	Remoção das ruas e praças com homenagens a torturadores e ditadores.	Rever nomes da cidade que apoie ou preste homenagens a ditador, torturador e/ou pessoas ligadas a prática escravista, além de elaboração de legislação que impeça qualquer nomeação de prédios públicos, vias públicas e , prevendo a possibilidade de renomeação dos locais, imagens e esculturas na cidade. Com garantia de que monumentos públicos, estátuas e bustos removidos do município sejam armazenados em museus e identificados com informações referentes ao período escravista ou crimes praticados contra a humanidade.

EIXO IV

Da Infraestrutura Cultura

- Foco: fortalecimento da ação do Estado para garantir políticas públicas culturais por meio da gestão da cultura em todas as esferas legais destinado:

- a) a todos os tipos de espaço culturais do município;
- b) à distribuição territorial e escala de abrangência dos equipamentos culturais;
- c) à identificação das necessidades e adequação de recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura do órgão gestor municipal; e
- d) à reavaliação das leis municipais vigentes sobre o tema da cultura.

Descrição:

Diz respeito a ações que assegurem a infraestrutura física de equipamentos, recursos materiais, humanos e financeiros necessária a (re)produção das diversas dinâmicas culturais locais...

Objetivo:	Ações:	Metas:
------------------	---------------	---------------

<p>Descentralização do acesso à arte e cultura.</p>	<p>Desenvolver plano de comunicação digital para as redes da secretaria de cultura e juventude para divulgação das ações e atividades de maneira dinâmica, acessível, convidativa, com estratégias de comunicação e linguagem popular em acordo com o público alvo da ação e/ou evento.</p> <p>Retomada do guia da cidade, de maneira impressa (física) e digital.</p>	<p>Até 6 meses.</p> <p>Imediatamente após a aprovação do plano, com ampla divulgação em diferentes canais de comunicação e espaços como whatsapp (linha de transmissão), email, rede de servidores, escolas, UBS, CRAS, associações de moradores, etc.</p>
<p>Garantir montante no Orçamento Público Municipal que contemple as demandas dos programas da área de Cultura.</p>	<p>Ampliar orçamento para 1 % em até 3 anos com aumento gradual de 0,2 ao ano, partindo dos valores atuais (2022)</p> <p>Aumentar em até 3% o orçamento da cultura</p>	<p>Aumentar em até 1% o orçamento da cultura</p> <p>Em até 10 anos.</p>
<p>Descentralização do acesso à arte e cultura. Aumento do número de agentes culturais capacitados para o mercado de trabalho e burocracias do estado</p>	<p>Capacitação e desburocratização em editais / projetos.</p> <p>Implementar uma assessoria permanente para atender agentes culturais do município – especialmente aqueles que</p>	<p>Oficinas itinerantes e descentralizadas que contemplem formação para ESCRITA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, a serem realizados no mínimo 60 dias antes do lançamento do edital.</p> <p>4 anos a partir da aprovação do plano</p>

	estão em territórios e/ou Setoriais que recebem menor investimento – para que consigam participar e desenvolver projetos de maneira adequada em editais e programas já existentes e/ou a serem criados pelo poder público.	
Expansão da rede: espaços culturais municipais	Criação de 1 complexo cultural de 1 Centro Recreativo, Esportivo e Cultural na região do alvarenga, para a elaboração desses novos equipamentos, deve ser realizada uma consulta pública presencial com ampla participação da sociedade civil que está localizada nesse território.	Criação de espaço que contemple sala de cine teatro, salão multiuso, salas para oficinas e cursos de diferentes linguagens, galpão multiuso, museu. Em até 5 anos: 1 complexo cultural Em até 8 anos: 2 complexos culturais
Expansão da rede: espaços culturais municipais	Criação de novos equipamentos culturais	Médio prazo: Construção de no mínimo 1 equipamento cultural nos territórios com ausência de equipamentos culturais. Longo prazo: Ampliar oferta de equipamentos culturais em 100% das subprefeituras.
Garantir a universalização do acesso à produção artística e cultural, impulsionando a formação de público e incentivando a participação	Realizar ações de sensibilização quanto à importância do investimento na cultura para o desenvolvimento humano;	Imediatamente após a aprovação do plano

como elemento fortalecedor da cidadania;		
--	--	--

Objetivo:	Ações:	Metas:
Capacitar munícipes ao trabalho na área da cultura e gestão cultural relacionado aos setores administrativos e de serviços.	Estabelecer parcerias com organizações voltadas para o treinamento profissional e com entidades do sistema S para disponibilizar cursos técnicos para formação de profissionais do campo da cultura e gestão cultural	Curto prazo: Abrir vagas de inscrição gratuita em cursos técnicos e profissionalizantes da área da cultura e gestão cultural

Objetivo:	Ações:	Metas:
Garantir montante no Orçamento Público Municipal a ser empregado em territórios descentralizados e com baixo número de atividades e equipamentos culturais para fortalecimento e incentivo das ações, para valorização das produções artísticas realizadas em espaços socialmente vulneráveis e	<p>Estabelecer programa/rubrica no Orçamento Público Municipal para fomentar programas de promoção de cultura e valorização das produções artísticas-culturais com foco na atuação em territórios descentralizados e populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica voltado ao atendimento de demandas que contemplem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) territórios localizados em bairros com distância superior a 9 Km do bairro centro do município, ou; b) territórios periféricos, ou; c) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de população de baixa renda, ou; d) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de população com baixa escolaridade, ou; e) territórios com perfil socioeconômico de grande concentração de grupos minoritários 	Curto prazo: Inclusão de orçamento na LDO e LOA seguinte a aprovação do plano

	e sub-representados na área da cultura.	
Promoção do uso de espaços ociosos na cidade.	Implementar o IPTU Progressivo no Tempo em imóveis ociosos e outras medidas de fins urbanísticos, a fim de desapropriá-los e garantir sua função social requalificando como espaços culturais multiuso, fixos, em todas as regiões administrativas da cidade.	1 ano após a aprovação do plano
Integrar e empregar munícipes nos campos profissionais da cultura e gestão cultural	<p>Criar programa de formação continuada e integração profissionalizante, estabelecendo o cargo de articulador cultural territorial para preencher vagas administrativas e de serviços na área da cultura e gestão cultural voltadas para desempenho de mediação e facilitação em execução de projetos culturais locais</p>	<p>Imediato (2 anos): Abrir edital de chamamento para o programa de articulador cultural territorial com periodicidade anual em até 2 anos a partir da aprovação do plano, priorizando aqueles com menores condições socioeconômicas e residentes em áreas com menor oferta de serviços e equipamentos culturais.</p> <p>Utilizando como critério para distribuição das vagas disponíveis a proporcionalidade de "domicílios particulares com renda per capita de até meio salário mínimo", devendo ser residentes da área geográfica que concorrerá a vaga.</p>

Proposta votada e encaminhada para o Conselho Municipal de Cultura